PATRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 33.493.640/0001-30

PRORROGAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

VIA CONSULTA FORMAL

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1212, bairro Pinheiros, CEP 05410-000, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório 14.796, de 30 de dezembro de 2015, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora") do **PATRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.493.640/0001-30 ("Fundo"), vem, nos termos do Artigo 76, § 5º da Resolução da parte geral da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), bem como do item 6.5(xii) da parte geral do regulamento do Fundo ("Regulamento");

CONSIDERANDO QUE:

(i) a versão vigente do Regulamento foi aprovada em 25 de junho de 2025, por meio do "Instrumento Particular de Alteração do Administrador e do Gestor" celebrado pela Administradora e pelo Gestor;

(ii) o Fundo encontra-se devidamente registrado perante a CVM; e

(iii) A Administradora do Fundo convocou a presente assembleia geral de cotistas do Fundo a ser realizada via procedimento de consulta formal ("Consulta Formal");

CONVOCAR os cotistas do Fundo ("Cotistas") para participar desta Consulta Formal, que deliberará acerca da seguinte matéria ("Matéria de Deliberação"):

MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO: Aprovar a orientação de voto ao Gestor, na qualidade de representante do Fundo para votar favoravelmente na assembleia geral de cotistas do **PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER-A FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.625.186/0001-60 ("Fundo Investido") acerca da realização de transação conflitada ("Transação Conflitada"), na forma do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Cotistas via Consulta Formal do PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.953.928/0001-00 ("Fundo Master"), enviado em 20 de abril de 2026 e do material complementar disponibilizado aos Cotistas junto com a presente Consulta Formal, contendo maiores informações sobre a Transação Conflitada ("Material de Suporte").

O ADMINISTRADOR E O GESTOR DESTACAM A IMPORTÂNCIA E INCENTIVAM OS COTISTAS A PARTICIPAREM DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL E A MANIFESTAR SEU VOTO.

A aprovação da Matéria de Deliberação dependerá do voto afirmativo de Cotistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Cotas subscritas do Fundo, excluídos em todos os casos os votos conflitados ou impedidos.

Assim sendo, solicitamos a manifestação de V.Sa., na forma da manifestação de voto descrita no **Anexo I** desta Consulta Formal.

Voto por "Envelope Digital": os Cotistas poderão declarar seu voto por meio de plataforma de voto eletrônico específica ("Cuore"). Será encaminhado um e-mail para cada Cotista, conforme e-mail previamente cadastrado junto ao respectivo agente de custódia, com o link de acesso à plataforma, por meio da qual será possível anexar documentos e votar as matérias da Ordem do Dia. No **Anexo II** ao presente Edital de Convocação constam informações adicionais sobre o uso dessa plataforma.

Ressaltamos que, nos termos do Artigo 77 da Resolução CVM 175, somente podem votar os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data de envio desta Consulta Formal, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos.

O prazo para envio da manifestação de voto pelos Cotistas se inicia no momento do recebimento desta Consulta Formal e perdurará **até às 16:00 horas do dia 21 de maio de 2026**.

Caso recebidas manifestações de voto de 100% (cem por cento) dos Cotistas com direito de voto, a Administradora poderá encerrar o processo de Consulta Formal e divulgar o resultado da apuração antes da data acima.

Termos e expressões iniciados em letras maiúsculas, quando utilizados e não definidos de outra forma nesta Consulta Formal, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 19 de maio de 2026.

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

***

ANEXO I

PATRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 33.493.640/0001-30

A **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.,** na qualidade de Administradora do **PATRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

Ref.: Procedimento de Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas – Assembleia Geral de Cotistas

Em resposta à Consulta Formal enviada em 29 de abril de 2026 aos Cotistas da **CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.493.640/0001-30 ("Fundo" e "Classe", respectivamente), manifesto abaixo meu voto sobre:

(a) Aprovar a orientação de voto ao Gestor, na qualidade de representante do Fundo para votar favoravelmente na assembleia geral de cotistas do **PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER-A FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.625.186/0001-60 ("Fundo Investido") acerca da realização de transação conflitada ("Transação Conflitada"), na forma do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Cotistas via Consulta Formal do PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.953.928/0001-00 ("Fundo Master"), enviado em 20 de abril de 2026 e do material complementar disponibilizado aos Cotistas junto com a presente Consulta Formal, contendo maiores informações sobre a Transação Conflitada ("Material de Suporte").

ANEXO II

PATRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 33.493.640/0001-30

O link individual para votação encontra-se no e-mail enviado pela plataforma chamada Cuore. Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada.

Os e-mails são encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador sendo que, considera-se que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados.

Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à Internet. Utilize versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência. Preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.

O processo de voto é rápido e leva alguns minutos. Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

(1) O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo, reprovo ou abstenho para cada item da deliberação. Enquanto o Cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento que este clicar "finalizar", o voto será computado e não poderá ser alterado pela plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado à Administradora após finalizado.

(2) A Administradora se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem que o Cotista ou seus representantes legais possuem poder de voto, ocasião em que o Cotista será informado.

(3) A plataforma Cuore aceita anexos apenas de extensão .pdf.